



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 4.753, DE 14 DE ABRIL DE 1.998.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1.º - Fica alterada para Estrada ANTONIO URBANO, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a denominação da Estrada da Caixa D'Água Velha, que tem início na Avenida Lothar Waldemar Hoehne e término no Parque Municipal Francisco Afonso de Mello, na Serra do Itapeti, código de logradouro 020291-5.

ARTIGO 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de abril de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de abril de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI)